



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA (R.E.N.S.)



6713
P2-114/22
PE-059/22
RP-050/22
08/03

Da: Secretaria Municipal de Educação

Para: Departamento de Licitação

Encaminhamento: Pregoeira Ou Presidente Da Comissão Permanente Da Licitação

Assunto: Aquisição de Fraldas Descartáveis e Lenços Umedecidos.

Objeto: Formalização de **Processo Licitatório de Modalidade; Registro de preço** para Aquisição de Fraldas Descartáveis e Lenços humedecidos, para atender a demanda das Creches Municipais, do Município de Arcos/MG.

Justificativa: A formalização do processo tem por objetivo a aquisição de Fraldas Descartáveis e Lenços para manter a higiene e limpeza das crianças das creches municipais, garantindo o conforto e proteção.

O critério de Julgamento é de menor preço por item.

Da Especificação do Objeto:

| Item | Descrição do Produto | Qnde de Serviço | Unidade de Medida |
|------|--|-----------------|-------------------------|
| 01 | Fralda descartável infantil, com barreiras antivazamento, fecho ajustável (abre e fecha quantas vezes for necessário), gel super absorvente, formato anatômico, 03 fios de elástico, faixa frontal, para crianças de aprox. 05 a 10 KG. Tamanho M | 12.000 | Unid |
| 02 | Fralda descartável infantil, com barreiras antivazamento, fecho ajustável (abre e fecha quantas vezes for necessário), gel super absorvente, formato anatômico, 03 fios de elástico, faixa frontal, para crianças de aprox. 10 a 15 KG. Tamanho G. | 14.000 | Unid. |
| 03 | Fralda descartável infantil, com barreiras antivazamento, fecho ajustável (abre e fecha quantas vezes for necessário), gel super absorvente, formato anatômico, 03 fios de elástico, faixa frontal, para crianças de aprox. 14 KG. Tamanho XG. | 16.000 | Unid |
| 04 | Lenço Umedecido, não tecido, com dimensões 15x13 cm, na cor branca, fragrância suave. Balde com 450 unidades. A embalagem deverá conter; identificação do produto, composição do produto, marca do fabricante, datas de fabricação e de validade. | 200 | Embalagem com 450 unid. |

Corol
R\$ 9.99

Requisitos Necessários:

Solicitar toda documentação básica exigida por lei.

Toda documentação necessária estará contida no Edital, no site da Prefeitura Municipal de Arcos.

Condições de Execução:

A entrega deverá ser realizada no prazo máximo de 05 (cinco) dias corridos a partir do recebimento da ordem de compra.

É obrigatório entregar a nota fiscal junto com a entrega do produto. Não serão aceitas notas fiscais enviadas por email para fim de recebimento.

A entrega dos produtos será feita no Centro Distribuição do setor Municipal de Educação – Rua Augusto Lara nº 1.185, Bairro Centro – Arcos, MG.



Prefeitura Municipal de Arcos

Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35588-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



O horário de funcionamento para entrega é de 7:00h as 13:00h, de segunda-feira a sexta-feira, ou outro horário estipulado na ordem de compra.

A Secretaria Municipal de Educação, não autoriza a entrega fora do horário de funcionamento.

No caso de reprovação do produto, a empresa terá 02 (dois) dias corridos para regularização do mesmo. A retirada do produto é por conta da Contratada.

A empresa ficará responsável pela entrega dos produtos, mesmo em locais que contenham mais de 1 (um) piso.

Os produtos devem ser entregues com no máximo 1/3 (um terço) da validade transcrevido, sob pena de devolução.

A entrega dos produtos será emparcelada, de acordo com a demanda da Secretaria Municipal de Educação, informado na ordem de compra.

Gestão e Fiscalização do Contrato:

Responsável por recebimento e inspeção de mercadoria recebida:

Sob a responsabilidade de realizar o recebimento, a contagem dos materiais entregues, a verificação e a comparação das mercadorias recebidas com a descrição na Autorização de compras a fim de perceber possíveis inconsistências nos itens recebidos.

| Local: | Responsável: | Contato: | MASP |
|--------------------|-----------------------------------|----------------------------------|-----------|
| Almoxarifado SEMED | Cleisse Mara Ribeiro Z. Guimarães | (37)3351-7267 (037)99986.0183 | 102.820-0 |

Forma de Pagamento: O CONTRATANTE realizará o pagamento no prazo de 30 (trinta) dias, contado da entrega do produto e da apresentação do documento fiscal correspondente, acompanhado da respectiva ordem de compra.

Não será efetuado qualquer pagamento à contratada, em caso de descumprimento das condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.

É vedada a realização de pagamento antes da entrega do produto ou se o mesmo não estiver de acordo com as especificações deste instrumento.

Os pagamentos encontram-se ainda condicionados à apresentação das seguintes comprovações dos documentos: Documentação relativa à regularidade para com a Seguridade Social (INSS), Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), Trabalhista e Fazendas Federal, Estadual e Municipal e Certidão Negativa do Contribuinte Municipal.

As condições completas para pagamento estarão contidas no edital.

Condições Gerais:

Esta secretaria assume a responsabilidade exclusiva pelas especificações dos serviços, não sendo atribuída à CPL, Pregoeira, Equipe de apoio e ao Departamento de Licitações, quaisquer culpabilidade.

É de total responsabilidade da empresa vencedora, durante a execução do contrato, informar com antecedência a administração pública qualquer alteração na situação cadastral (mudança de CNPJ e/ou alteração na Razão Social) da empresa, sob pena de suspensão dos créditos devidos até a regularização dos dados cadastrais.

Reserva-se o direito da Contratada em não aceitar o serviço em desacordo com o previsto neste Termo de Referência ou em desconformidade com as normas legais ou técnicas pertinentes ao seu objeto, podendo rescindir a contratação prevista no art. 77 da Lei nº 8.666/93.



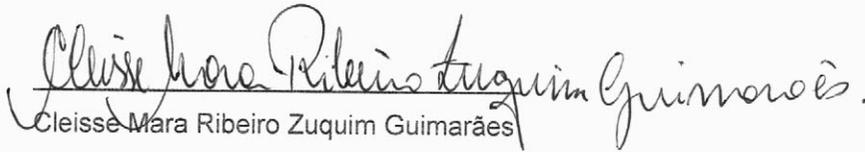
Prefeitura Municipal de Arcos

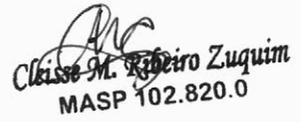
Estado de Minas Gerais

Rua Getúlio Vargas, 228 - Centro - Cep 35568-000 Fone (37) 3359-7900
CGC: 18.306.662/0001-50 - Email: arcosprefeitura@arcos.mg.gov.br



Concordância com o Termo de Referência De Fraldas descartáveis e Lenços Umedecidos.


Cleisse Mara Ribeiro Zuquim Guimarães


Cleisse M. Ribeiro Zuquim
MASP 102.820.0


Lidiane Aparecida Lopes Silva Oliveira
Secretária Municipal de Educação.

Arcos, 08 de fevereiro de 2022.